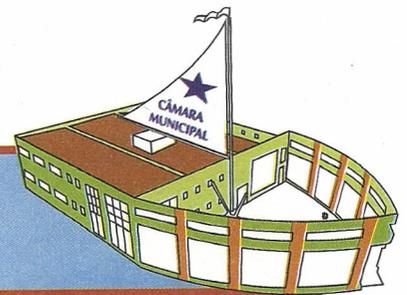




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

PORTARIA Nº 366 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com o disposto na Lei n.º 1752/2013 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, conceder 50 (cinquenta) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA** – Matrícula Funcional n.º 068, Operadora de som, lotada junto a Secretaria de Administração, referente ao período de 06/02/2012 a 06/02/2017.

Parágrafo único - A licença-prêmio de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá o período de 02/01/2018 a 20/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 31 de Maio de 2017

João Machado Neto
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

05 / 12 / 2017

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

Attain